

INDICAÇÃO CM /268/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **as seguintes melhorias no centro da cidade, no que concerne aos portadores de deficiência física:**

- Implantar estacionamentos para motos em nas ruas 20 e 22 da seguinte forma, pegar apenas uma vaga destinada para carros transformando-a para motos que comportará em torno de 05 motos;

- Implantar estacionamentos para motos destinadas como vagas para portadores de deficiência nas ruas 20 e 22;

- Instalar semáforos para pedestres nas ruas 20 e 22 , bem como na av. 17 com rua 10.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de que os estacionamentos para motos que possui o centro de nossa cidade estão ficando super lotados, não suportando a quantidade de motocicletas circulando, com uma frota de aproximadamente 24.000, não possuindo nenhuma vaga destinada aos deficientes condutores de motocicletas.

Com relação ao semáforo para pedestres, nossa cidade já possui, representam uma forma de cidadania de promover a educação no trânsito.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2015.

Aprovado por unanimidade

02/06/2015

Presidente

Juarez José Muniz
Vereador